



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PARECER 7/2024 CEPE

**ASSUNTO:** Parecer sobre matéria que trata da Adesão do IFCE ao PROFEI - Mestrado em Educação Inclusiva, a ser ofertado pelo *campus* Paracuru;

**RELATÓRIO:** Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.005586/2024-98, dentre os quais constam: ofícios, edital e despachos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 26ª reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus*, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância desta adesão do instituto à este programa de mestrado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à adesão do IFCE ao PROFEI para a oferta de um Mestrado em Educação Inclusiva.

**CONCLUSÃO:** Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/09/2024, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6526011** e o código CRC **FE0C4AF1**.